



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
(27) 3083-4500

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO VOLUNTÁRIO PARA NÚCLEO
INCUBADOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO –
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO Nº 005/2021**

RETIFICADO EM 03/11/2021

O Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes campus Barra de São Francisco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **um aluno bolsista e um voluntário para compor a equipe do Núcleo Incubador do Campus Barra de São Francisco.**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Instituto Federal do Espírito Santo Campus Barra de São Francisco – Ifes BSF

1.2 – Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - DPPGEX

1.3 – Núcleo Incubador do Ifes Campus Barra de São Francisco – NI Ifes BSF

1.4 – Projeto: Ampliação da equipe do Núcleo Incubador do Ifes Campus Barra de São Francisco.

Trata-se da intenção de ampliar o número de integrantes do **NI Ifes BSF no Ifes BSF**, instituído em 02 de outubro de 2017, através da portaria nº 2798. Atualmente o **NI Ifes BSF** está em fase de planejamento das atividades de sensibilização e prospecção de potenciais empreendedores para o processo de pré-incubação.

1.5 – Coordenador do projeto: Richard Allen de Alvarenga

1.6 – Número de vagas oferecidas para bolsista: 01 (uma) - 12h semanais

1.7 – Número de vagas oferecidas para voluntário: 01 (uma) - 8h semanais

1.8 – Modalidade de vínculo:

Os alunos selecionados atuarão no **NI Ifes BSF**, sendo que as horas dedicadas ao projeto poderão ser contabilizadas como estágio ou atividades de extensão do respectivo curso/horas complementares.

1.9 – Atribuições dos alunos voluntários:

- a) Acompanhar o trabalho de planejamento e condução das ações inerentes ao **NI Ifes BSF**;
- b) Participar das ações de sensibilização e prospecção dos potenciais empreendedores;
- c) Cooperar com a divulgação, contato e articulação com empreendedores, pesquisadores e grupos de pesquisa do campus e externos ao campus
- d) Buscar/Intermediar soluções em assuntos operacionais específicos dos empreendimentos acompanhados, no âmbito da rede de Núcleos Incubadores do Ifes;
- e) Organizar e atualizar os documentos do **NI Ifes BSF**;
- f) Auxiliar com informações sobre o processo de formalização dos empreendimentos que poderão ser pré-incubados.

1.10 – Local de realização do **NI Ifes BSF**:

O **NI Ifes BSF** está sediado em sala própria, no primeiro piso do **Ifes BSF**, próximo à **DPPGEX**. As atividades, no entanto, serão realizadas, prioritariamente de forma presencial, tanto nas instalações do **Ifes BSF** quanto em campo para a prospecção e sensibilização dos empreendedores da região de Barra de São Francisco.

Endereço: Rodovia ES 320, Km 118 - Zona Rural - Valão Fundo, Barra de São Francisco/ES.

1.11 – Período de vigência do projeto:

O presente projeto terá duração até setembro de 2022, podendo ser prorrogado até dezembro de 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Serão permitidos que se inscrevam na presente seleção, alunos de graduação em administração presencial do **Ifes BSF** e outras instituições de ensino superior.

2.2 – Período: 27/10/2021 a 07/11/2021

2.3 – Endereço para a inscrição: <https://forms.gle/pJq2GnVYKJz3nFQ2A>

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo terá como base o resultado da participação nas dinâmicas de grupo, entrevista e prova prática de conhecimento de informática, realizados respectivamente.

3.1 – Notas e pesos: Os interessados serão avaliados conforme suas participações e desempenho, sendo considerados os seguintes aspectos:

- (a) Competências dos inscritos alinhadas às necessidades e princípios da incubadora, tais como habilidade de trabalho e convívio em grupo, facilidade de comunicação e pró-atividade **peso 4**;

- (b) Motivação para participação no projeto, **peso 4**;
- (c) Participação em atividades acadêmicas, de extensão e/ou sociais, **peso 2**;
- (d) Conhecimento acerca de temas relacionados à área de atuação do projeto, como economia solidária, inovação e empreendedorismo, **peso 3**;
- (e) Domínio de LibreOffice (Writer, Calc e Impress), **peso 3**.

Observação: será atribuída uma nota em escala de 1 a 5 a cada categoria mencionada.

3.2 – Critérios de desempate: Caso haja empate entre os candidatos, as notas obtidas em cada aspecto anteriormente definido serão utilizadas como critério de desempate levando em consideração:

- I. Nota obtida em relação às competências dos inscritos alinhadas às necessidades e princípios do **NI Ifes BSF**, tais como habilidade de trabalho e convívio em grupo, facilidade de comunicação;
- II. Nota obtida em relação à motivação para participação no projeto;
- III. Nota obtida em relação ao conhecimento acerca de temas relacionados à área de atuação do projeto, como economia solidária, inovação e empreendedorismo;
- IV. Nota obtida em relação à participação em atividades acadêmicas, de extensão e/ou sociais.

4 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site do Ifes no endereço <https://saofrancisco.ifes.edu.br/>

5. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Inscrição	27/10 a 07/11
Resultado das Inscrições	08/11
Prova de conhecimento de informática	08/11 de 14:00 às 15:00
Entrevistas individuais	08/11 de 15:00 às 16:00
Resultado final	09/11

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos em conjunto com o comitê do **NI Ifes BSF**.

Barra de São Francisco, 03 de novembro de 2021.

Coordenador do NI Ifes BSF